



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIÚNA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Corporativa

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em atendimento ao artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando demonstrar a necessidade da contratação, analisar soluções existentes no mercado e identificar aquela mais vantajosa para a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura necessita manter comunicação permanente entre seus diversos órgãos administrativos.

A utilização de telefonia móvel tornou-se ferramenta essencial para:

- atendimento à população;
- fiscalização de contratos;
- deslocamentos das equipes externas;
- coordenação dos serviços públicos;
- comunicação institucional;
- utilização de sistemas digitais.

A inexistência da contratação comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

- ligações ilimitadas;
- SMS ilimitado;
- pacote mínimo de 6 GB para smartphones;
- plataforma de gerenciamento;
- fornecimento de smartphones;
- fornecimento de telefones de mesa;
- suporte técnico;
- portabilidade;
- comodato;
- cobertura adequada no Município;
- atendimento às normas da ANATEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Foram avaliadas as seguintes alternativas.

Solução 1

Aquisição de aparelhos e contratação separada das linhas.

Vantagens

- patrimônio próprio.

Desvantagens

- elevado investimento inicial;
 - manutenção por conta do Município;
 - rápida obsolescência tecnológica;
 - reposição onerosa.
-

Solução 2

Locação dos aparelhos e contratação separada das linhas.

Vantagens

- menor investimento.

Desvantagens

- contratos distintos;
 - maior dificuldade na gestão.
-

Solução 3

Contratação de plano corporativo com aparelhos em comodato.

Vantagens

- menor custo global;
- gestão centralizada;
- substituição dos aparelhos;
- garantia integral;
- suporte técnico;
- atualização tecnológica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- simplicidade administrativa.

Desvantagens

Praticamente inexistentes quando comparadas às demais alternativas.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise técnica, verificou-se que a contratação de plano corporativo com fornecimento de aparelhos em comodato apresenta a melhor relação entre custo, benefício e eficiência administrativa.

Esta solução elimina custos de aquisição, manutenção, garantia e atualização tecnológica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade
Smartphones	67
Telefones de Mesa	29
Linhas móveis	96

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da solução.

Embora existam dois tipos de aparelhos (smartphones e telefones de mesa), ambos integram um único sistema corporativo de telefonia, compartilhando plataforma de gerenciamento, suporte técnico, faturamento e gestão das linhas.

A contratação unificada proporciona maior eficiência administrativa, simplifica a fiscalização contratual e possibilita ganhos de escala, sem restringir a competitividade, uma vez que diversas operadoras de telecomunicações possuem capacidade para fornecer integralmente o objeto.

O julgamento poderá ocorrer por itens, desde que preservada a viabilidade técnica da solução e a compatibilidade operacional entre os serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se obter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- redução dos custos administrativos;
- continuidade dos serviços públicos;
- maior eficiência operacional;
- atualização tecnológica permanente;
- gerenciamento das linhas;
- controle dos gastos;
- melhoria da comunicação institucional.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Antes da contratação deverão ser realizadas:

- pesquisa de preços;
- elaboração do Termo de Referência;
- elaboração do edital;
- reserva orçamentária;
- designação do gestor e fiscal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratação correlata ou interdependente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá:

- realizar logística reversa dos equipamentos substituídos;
- disponibilizar faturas eletrônicas;
- promover descarte ambientalmente adequado de baterias e componentes eletrônicos;
- observar a legislação ambiental vigente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos realizados conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos:

- técnico;
- operacional;
- financeiro;
- jurídico;
- ambiental.

A solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ipuiúna/MG, garantindo a continuidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços públicos, maior eficiência administrativa, economicidade e segurança operacional, atendendo aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ipuiúna, 03 de julho de 2026.

Jequileia Moraes de Castro Ferreira

Chefe de Gabinete